



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 172

Recife, 21 de setembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DGA/UAEADTec.....	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 833/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021581/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Planejamento e Gestão Acadêmico - CPGA, o(a) servidor(a) GEYZA MARIA FELIX DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2199377, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 40809/2021-PREG, de 17/09/2021, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria 1.311/2017-GR, de 09/11/2017, e dispensar o(a) servidor(a) FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1058375, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 834/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016124/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Controladoria, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) CARLA RENATA SILVA LEITAO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1315391, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2088/2021-GR-UFRPE, de 20/09/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 60/2021, de 28/01/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 18, de 28/01/2021, e dispensar o(a) servidor(a) ANTONIO ANDRE CUNHA CALLADO, Matrícula SIAPE nº 1126360, dos encargos da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 835/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016124/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Controladoria, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) ANTONIO ANDRE CUNHA CALLADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1126360, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2088/2021-GR-UFRPE, de 20/09/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 61/2021, de 28/01/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 18, de 28/01/2021, e dispensar o(a) servidor(a) CARLA

RENATA SILVA LEITAO, Matrícula SIAPE nº 1315391, dos encargos de substituto(a) eventual da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 836/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012476/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e ROSSANA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 891/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019014/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	ANDREA LORENA BUTTO ZARZAR
Nº SIAPE	2215319
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	DECISO
Período de Referência	4º Quinquênio (02/06/2012 a 01/06/2017)
Período de Gozo	22/09/2021 a 22/11/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DGA/UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 29/2021, de 17 de setembro de 2021.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 3º, Parágrafo Único da Resolução CONSU nº 75/2019, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a Comissão de Extensão da UAEADTec, composta pelos seguintes membros:

Nome	Siape	Cargo
Amália Maria de Queiroz Rolim	1536693	Presidente
Flávia Portela Santos	1890820	Membro Titular
Suzana Ferreira Paulino Domingos	1497211	Membro Titular
Wellington Moreira da Silva	1181350	Membro Titular

Art. 2º Portaria substitutiva à de nº 33/2019 – DGA/UAEADTec.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO
Direção-Geral e Acadêmica UAEADTec